

RESOLUÇÃO Nº 024/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 02 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar os Pareceres da Comissão de Recursos Humanos e Saúde do Trabalhador referente aos seguintes Processos n.º 25180016833/2008-16 FUNASA; n.º 513528/2009/SES; n.º 354983/2009; n.º 25180016062/2008-59 FUNASA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado